Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3433 – DATA 13/01/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.324, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Homologa a avaliação de desempenho funcional de servidor municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os arts. 24, 25 e 26, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e de conformidade com o Decreto Nº 6.617, de 11 de outubro de 2002,

Considerando a edição de Pareceres favoráveis à efetivação de servidores no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana, exarados pela Comissão de Estágio Probatório, nomeada através da Portaria SEADM nº 001, de 07 de março de 2025,

Considerando também o Parecer nº 3.060/2025, da Procuradoria Geral do Município, favorável à aprovação dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a avaliação de desempenho funcional dos servidores, abaixo relacionados, que passam a ser efetivados no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
DANIELLA ANDRADE PINHEIRO DIAS	60.003.315-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DENISE PEREIRA SANTOS CARNEIRO	60.005.319-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCOS DE SOUZA MACHADO	60.002.650-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRICIA COSTA DE ALMEIDA	60.004.994-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALENTINA GARDENIA DA SILVA TEIXEIRA RAMOS	60.003.659-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 14.325, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Homologa a avaliação de desempenho funcional de servidor municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os arts. 24, 25 e 26, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e de conformidade com o Decreto Nº 6.617, de 11 de outubro de 2002,

Considerando a edição de Pareceres favoráveis à efetivação de servidores no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana, exarados pela Comissão de Estágio Probatório, nomeada através da Portaria SEADM nº 001, de 07 de março de 2025,

Considerando também o Parecer nº 11/2026, da Procuradoria Geral do Município, favorável à aprovação dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a avaliação de desempenho funcional dos servidores, abaixo relacionados, que passam a ser efetivados no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANTONIO GAMA DOS REIS NETO	60.006.078-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDETE DA SILVA LISBOA	60.003.216-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIEL VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	60.004.966-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GLAUCIA SILVA DE JESUS	60.004.942-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAMILE SANTOS DE CARVALHO	60.004.967-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCICLEIDE FERREIRA GONCALVES	60.004.743-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	60.003.273-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO LUCAS SOUZA DE MIRANDA	60.004.963-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SARA DE JESUS OLIVEIRA	60.002.961-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SARA DIAS E SILVA	60.002.995-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 14.326, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, instância colegiada de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando a garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas com as unidades habitacionais de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Feira de Santana.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando a garantia de políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias a serem beneficiadas nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações previstas na Portaria do Ministério das Cidades nº 75, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o trabalho social nos programas e ações do Ministério das cidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instância colegiada de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando a garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas com as unidades habitacionais de Interesse Social do Município de Feira de Santana, conforme previsão estabelecida na Portaria do Ministério das Cidades nº 75, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, será composto por representantes das seguintes Secretarias Municipais:

I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Caique Lopes Barreto;
Suplente: Lariza dos Santos Costa.

II- Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Nivea Maria Oliveira da Silva;
Suplente: Iarla Sousa Costa dos Santos.

III- Secretaria Municipal de Prevenção a Violência:
Titular: Natalicio Oliveira dos Santos;
Suplente: Antônio José do Rosário Santos.

IV- Secretaria Municipal de Trabalho Turismo e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Moema Pinto Franco;
Suplente: Carlos Roberto Regis de Souza.

V- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer:
Titular: Joelaine Santana da Silva Pedreira;
Suplente: Carlos José dos Santos Macêdo.

VI- Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiário:
Titular: Valdivan Conceição Nascimento;
Suplente: Cleane dos Santos Oliveira Carneiro.

VII-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Jilvan Dias Leal;
Suplente: Luiz Wilson Santos Paolilo.

VIII- Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:
Titular: Aldney Bastos Marques;
Suplente: Maria Josailma Ferreira Lima Santos.

IX- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:
Titular: Osvalmir Primo de Matos;
Suplente: Ivan das Mercês Alves.

X- Secretaria Municipal de saúde:
Titular: Maria Cristina Rosa Ribeiro;
Suplente: Veronica Leal Cavalcante.

XI- Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Titular: Maria Conceição Silva dos Santos;
Suplente: Hamilton dos Santos.

XII- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais:
Titular: Mauricio Andrade Lima;
Suplente: João Francisco da Silva Pereira.

Parágrafo único - A coordenação do Grupo Institucional do Poder Público será exercida por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A presença dos representantes das secretarias de que trata o art. 2º nas reuniões é obrigatória, podendo a secretaria no caso de ausência do titular encaminhar o suplente.

Art. 4º - As atividades dos membros do Grupo Institucional Poder Público não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante, e com duração não inferior ao período de construção e execução do Trabalho Social nos empreendimentos.

Art. 5º - São atribuições dos membros do GIPP:

I- Articular de maneira ágil e eficaz a comunicação entre as secretarias e os departamentos das secretarias no Município de Feira de Santana;
II- Criar grupos para tratar de assuntos específicos;
III- Requerer a parceria de entidades públicas e privadas para prestar informações agindo de forma que possa ser assegurado o cumprimento das decisões do GIPP;
IV- Apresentar ações integradas de políticas públicas e acompanhar sua implementação e resultados;
V- Convidar para as reuniões do GIPP, sempre que se fizer necessário, representante da Construtora responsável pelo empreendimento.

Art. 6º - Os representantes do GIPP reunir-se-ão sob a coordenação do membro indicado para este fim, conforme parágrafo único do artigo 2º deste decreto.

§ 1º - As atividades administrativas do GIPP, atas, ofícios e outros serão de responsabilidade do servidor indicado pelo coordenador do GIPP, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 2º - Ao início de cada reunião, deverão ser apresentadas providências e solução das demandas expostas na reunião anterior, com justificativa do que não foi possível realizar, com apresentação de novas demandas e adoção de estratégias para solucioná-las.

§ 3º - As ações do GIPP deverão acontecer de forma planejada, continuada e permanente para garantir o sucesso e a sustentabilidade das intervenções urbanas e habitacionais, integrado às ações previstas com o trabalho social nos empreendimentos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 14.327, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANAS, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em regime de urgência, uma área de terra medindo 4.536,00m² (Quatro mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados), pertencente Reinaldo Barreto de Sena (Espolio), localizada na Rua Rosário S/N, Bairro Conceição, neste Município, limitando-se; ao Norte com a Rua Capistrano, Leste com Rua Rosário, Sul com o Loteamento Parque Brasil, Oeste com fundo de casas da Rua Capinzal.

Parágrafo único - O Imóvel ora declarado de utilidade pública destina-se a Construção de um Prédio Escola.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CALROS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 007/2026
Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **EVANDO PATROCINO CARNEIRO,** para o cargo de **Chefe da Divisão de Análise de Projetos,** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 009/2026
Republicado por Incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **VINICIUS DA SILVA PIMENTA**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 461-2025-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. Aditar o Contrato nº 689-2024-1224C, firmado em 02/09/2024. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 06(seis), a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do FMAS.**

TERMO ADITIVO Nº 503-2025-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Aditar o Contrato nº 725-2024-1224C, firmado em 11/09/2024. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 06(seis) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 1612/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do FMAS.**

ERRATA - LICITAÇÃO N° 104-2025-11L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105-2025-PE- **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas ao aparelhamento, reestruturação de unidades e setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, conforme Emendas Impositivas nº. 8, 11 e 17, Código Sub-fonte nº. 1029, 1009 e 1026, respectivamente, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **ONDE SE LÊ Data**: 23/01/2025 às 08h30min. **LEIA – SE: Data**: 23/01/2026 às 08h30min. Demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 12/01/2026. **Jacicleide Gomes dos Santos – Núcleo Preparatório.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 61-2025-09L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61-2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de Sistema Integrado de Gestão Educacional, em plataforma web responsiva, incluindo seus respectivos módulos, hospedagem em ambiente de computação em nuvem, com capacidade escalável e segura, bem como a prestação de serviços sob demanda para o desenvolvimento e evolução de funcionalidades, mensurados por Pontos de Função (PF), conforme metodologia reconhecida e orientações do Roteiro de Métricas do SISP v2.3; e a execução de serviços técnicos especializados, como suporte técnico, manutenção corretiva/preventiva e capacitação continuada, mensurados por Unidades de Serviços Técnicos (UST), conforme Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **AJDUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: **EXEMPLO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**. **VALOR: R$ 5.174.000,00.** Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 29/12/2025. Feira de Santana, 12/01/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva – **Gestor do Fundo Municipal de Educação**.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 61-2025-09L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61-2025-PE. CONTRATO: 2-2026-09C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: EXEMPLO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a locação de Sistema Integrado de Gestão Educacional, em plataforma web responsiva, incluindo seus respectivos módulos, hospedagem em ambiente de computação em nuvem, com capacidade escalável e segura, bem como a prestação de serviços sob demanda para o desenvolvimento e evolução de funcionalidades, mensurados por Pontos de Função (PF), conforme metodologia reconhecida e orientações do Roteiro de Métricas do SISP v2.3; e a execução de serviços técnicos especializados, como suporte técnico, manutenção corretiva/preventiva e capacitação continuada, mensurados por Unidades de Serviços Técnicos (UST), conforme Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. **ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2026. VALOR: R$ 5.174.000,00.** Feira de Santana, 12/01/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva – **Gestor do Fundo Municipal de Educação**.

PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 037/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 74440/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CESAR DE MENEZES BARRETO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.033.179-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 038/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 74449/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **JEFFERSON LEDOUX COSTA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.033.216-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 039/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 72965/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **RAIMUNDO MACEDO SOBRAL**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.030.782-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 040/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 53838/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **CINTIA ALVES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05.000.213-7, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2019/2024** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 041/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 63245/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA YANA GUIMARAES SILVA FREITAS**, Enfermeiro, matrícula nº 01.070.550-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 042/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 44416/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **JUSSARA LIPSIA MARTINS ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 01.005.796-0, lotada na Secretaria Municipal Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 043/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 40045/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **MEYRE LIGIA LIMA VIDAL**, Professor, Matrícula nº 01.004.799-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis,** a partir da publicação, com vistas **à Contratação da empresa para fornecimento de kit lanches para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação,** visando atender as necessidades da Secretaria, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit Lanche contendo: 03 salgados de forno , 01 doce tipo festa 01 suco caixa 200ml embalagem tetra-pak (sabores variados) Kit acondicionado em embalagem transparente com guardanapo	KIT	3.500		
Kit Lanche contendo: 02 frutas (maçã e banana) 01 barra de cereal, 01 suco caixa 200 ml embalagem transparente tetra-pak (sabor variados.	KIT	3.500		

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Feira de Santana-BA 12/01/2026

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** com vista a possibilidade de atender a necessidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES E SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA – BA, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA, USO DOMESTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MÊSES.	**UND**	**6.000**			
2	HIPOCLORITO DE SODIO 1% EMBALAGEM: C/ 1.000ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE . NOTIFICADO NA ANVISA.	**UND**	**3.000**			
3	HIPOCLORITO DE SODIO 2% EMBALAGEM: C/ 1.000ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE . NOTIFICADO NA ANVISA.	**UND**	**3.000**			
4	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, BRANCO C/ ALTO TEOR DE ALVURA, COMPRIMENTO 30M.	**ROLO**	**64.000**			
5	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/ 1000GR C/ 23 X 25,5 CM APROXIMADAMENTE.	**UND**	**5.000**			
6	BALDE PLASTICO, TIPO DOMESTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA.	**UND**	**30**			
7	BALDE PLASTICO, TIPO DOMESTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA.	**UND**	**30**			
8	LIXEIRA C/ TAMPA CAPACIDADE ATÉ 21 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO P/ ABRIR E FECHAR TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDA OU EMENDA. PRODUTO E CAPACIDADE.	**UND**	**100**			
9	LIXEIRA C/ TAMPA CAPACIDADE ATÉ 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO P/ ABRIR E FECHAR TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDA OU EMENDA. PRODUTO E CAPACIDADE.	**UND**	**100**			
10	DISPENSER DE COPOS DESCARTAVEIS ÀGUA 200ML (SUPORTE P/ COPO)	**UND**	**30**			
11	SACO P/ LIXO PRETO C/ CAPAC. DE 60LTs (PCT C/ 100 UND) LARG. 63 CM, ALT. 70 CM., ESPESSURA 0,08 MICRAS, NORMAS TÉCNICAS NBR 9190/ 9191.	**PCT**	**2.000**			

12	SACO P/ LIXO PRETO C/ CAPAC. DE 100LTs (PCT C/ 100 UND) LARG. 75 CM, ALT. 105 CM., ESPESSURA 0,08 MICRAS, NORMAS TÉCNICAS NBR 9190/ 9191.	**PCT**	**2.000**			
13	SACO P/ LIXO PRETO C/ CAPAC. DE 200LTs (PCT C/ 100 UND) LARG. 90 CM, ALT. 110 CM., ESPESSURA 0,08 MICRAS, NORMAS TÉCNICAS NBR 9190/ 9191.	**PCT**	**1.500**			
14	SACO P/ LIXO BRANCO C/ CAPAC. DE 200LTs (PCT C/ 100 UND) LARG. 90 CM, ALT. 110 CM., ESPESSURA 0,08 MICRAS, NORMAS TÉCNICAS ABNT 9190/ 9191.	**PCT**	**1.000**			
15	SACO P/ LIXO BRANCO C/ CAPAC. DE 100LTs (PCT C/ 100 UND) LARG. 75 CM, ALT. 105 CM. , ESPESSURA 0,08 MICRAS, NORMAS TÉCNICAS ABNT 9190/ 9191.	**PCT**	**1.000**			
16	SACO P/ LIXO BRANCO C/ CAPAC. DE 60LTs (PCT C/ 100 UND) LARG. 63 CM, ALT. 70 CM. , ESPESSURA 0,08 MICRAS, NORMAS TÉCNICAS ABNT 9190/ 9191.	**PCT**	**2.000**			
17	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 20X30 1KG (ROLO C/ 500UND). TRANSPARENTE.	**BOB**	**100**			
18	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 25X35 2KG (ROLO C/ 500UND). TRANSPARENTE.	**BOB**	**100**			
19	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 30X40 3KG (ROLO C/ 500UND). TRANSPARENTE.	**BOB**	**100**			
20	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 35X45 5KG (ROLO C/ 500UND). TRANSPARENTE.	**BOB**	**100**			
21	ÁLCOOL A 70% EMBALAGEM COM 1000 ML	**UND**	**12.000**			
22	ALCOOL GEL A 70% 500 ML ANTISSÉPTICO.	**UND**	**5.000**			
23	DESINFETANTE HOSPITALAR, SOLUÇÃO A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCONICO (50%) 1,5%, TENSOATIVOS NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA DEIONIZADA COMO DILUENTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS. EMBALAGEM DE 1000 ML. NOTIFICADO NA ANVISA.	**UND**	**3.000**			
24	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM 500ML FRAGÂNCIA VARIADAS.	**UND**	**3.000**			
25	DETERGENTE LAVA LOUÇA LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, PRINCIPIO ATIVO BASICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML.	**UND**	**5.004**			
26	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA ACABAMENTO DE PISOS FRIOS E VINIL, À BASE DE ÁGUA E POLIMETROS ACRÍLICOS ANTIDERRAPANTE, COADJUVANTES BIODEGRADÁVEL, SEM ZINCO, NÃO INFLAMÁVEL, AUTO BRILHO EMBALAGEM 750ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	**UND**	**50**			
27	LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM CONTENDO 500ML.	**UND**	**120**			
28	PEDRA SANITÁRIA 30 GR / FRAGRÂNCIAS VARIADAS	**UND**	**2.000**			
29	SABÃO EM BARRA 200 GR, GLICERINADO / NEUTRO.	**UND**	**200**			
30	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: SACHÊ COM 500G. AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEMEM	**UND**	**1.000**			

	QUE O PRODUT ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, EMDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE.					
31	AROMATIZANTE DE AMBIENTE EM AEROSOL FRASCO COM 400ML COMPOSTO DE: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIAS: LAVANDA E CAMPESTRE	**UND**	**500**			
32	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60 CM, COM VARIAÇÃO E ATÉ - 2CM	**UND**	**1.000**			
33	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ENCORPADO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	**UND**	**5.000**			
34	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS UNHAS E LAVAGEM DE MATERIAL EM POLIPROPILENO	**UND**	**50**			
35	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL,TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MINIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO.	**PCT**	**100**			
36	ESPONJA SINTÉTICA, ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO	**UND**	**1.000**			
37	LUVA DE SEGURANÇA P/ PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NÃO FLOCADA INTERNAMENTE,C/ VIROLA, ANATOMICAS, HIPOALERGICAS E IMPERMEAVEIS. TAM. G	**PAR**	**1.000**			
38	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NÃO FLOCADA INTERNAMENTE, COM VIROLA, ANATOMICAS, HIPOALERGICAS E IMPERMEAVEIS. TAMANHO M	**PAR**	**1.000**			
39	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NÃO FLOCADA INTERNAMENTE, COM VIROLA, ANATOMICAS, HIPOALERGICAS E IMPERMEAVEIS. TAMANHO P	**PAR**	**200**			
40	PÁ P/LIXO C/ CABO LONGO, DESENVOLVIDA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, DIIMENSÕES APROXIMADAS: 24,6 X 18 X 66,6CM.	**UND**	**200**			
41	RODO COM BORRACHA DUPLA EM POLIURETANO, CABO DE ALUMINIO COM MANOPLA DE 140CM X 23MM, BSE EM NYLON E PLÁSTICO COM 60CM, SISTEMA DE ENCAIXE ROSQUEAVEL E COM TRAVA PARA A BASE DO RODO. EMBALAGEM COM DADOS DA INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	**UND**	**200**			
42	VASSOURA DE PIAÇAVA 21 FUROS BASE REDONDA EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 30 CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	**UND**	**200**			
43	VASSOURA CERDAS EM NYLON REFORÇADO, BASE RETANGULAR EM POLIPROPILENO LARGURA 400MM,	**UND**	**200**			

	CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 1400MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5% COM SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL.					
44	VASSOURINHA NYLON PARA VASO SANITARIO	**UND**	**50**			
45	BALDE MOP PRO ESFREGÃO COM CESTO INOX CABO 1,60 METROS COM 3 REFIS - 1 MICROFIBRA, 1 LIMPEZA PÓ, 1 LIMPEZA PESADA. - 3 REFIS, LIMPEZA ÚMIDA - PÓ - ESFREGÃO - CENTRIFUGA INOX REMOVÍVEL; - ROLHA DE VEDAÇÃO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA ÁGUA; - ALÇA PARA CARREGAMENTO MAIS RESISTENTE; - EIXO INTERNO PARA FACILITAR A LAVAGEM DO REFIL; - CABO COM INCLINAÇÃO DE 180°; - CABO COM SISTEMA DE TRAVA ON/OFF PARA REGULAGEM DE ALTURA E FUNÇÃO GIRATÓRIA; - BASE INOX MAIS RESISTENTE; - LAVAGEM RÁPIDA PRÁTICA E SEM GRANDE ESFORÇO; - REMOVE RAPIDAMENTE O EXCESSO DE ÁGUA; - MATERIAL, MAIS RESISTENTE E DURÁVEL DENTRE TODOS DA CATEGORIA **DIMENSÕES:** CABO: ALTURA MAX: 1,60M; **BALDE:** ALTURA: 24 CM; LARGURA: 28 CM; COMPRIMENTO: 46 CM; **ITENS INCLUSOS:** 1 BALDE MOP PRO COM CENTRIFUGA INOX REMOVÍVEL 1 CABO AJUSTÁVEL (1,60 M) 1 BASE DO ESFREGÃO 3 REFIS (MICROFIBRA / ESCOVA / PANO MULTIUSO)	**UND**	**20**			
					VALOR TOTAL	

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**" ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 3183 – Pavimento Superior, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**".

Feira de Santana, Bahia – 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de **licença por motivo de doença**.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
60.000.257-1	Carolina Araújo Santos de Queiroz	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/04/2026
08.031.299-0	Daniela dos Santos Lima	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/03/2026
01.008.095-5	Elzinai Rocha Silva	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 06/04/2026
01.075.132-2	Jacy Lourdes Oliveira Silva	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 06/07/2026
60.002.836-7	Leidiran Fonseca da Silva	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/03/2026
01.075.504-3	Liliane de Oliveira Amorim	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/03/2026
60.003.048-7	Nilmara Oliveira de Santana de Medeiros	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/02/2026
01.000.662-4	Reginaldo dos Santos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 06/07/2026
01.077.337-0	Rosangela Adorno Carneiro	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/04/2026
08.000.460-8	Rosangela de Andrade Rodrigues Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/03/2026

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 09 de Janeiro de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A pregoeira da FHFS, Sueli Souza de Almeida Oliveira, informa aos interessados que foi considerada **DESERTA** a Licitação nº034-2025-1123 Pregão Eletrônico nº032-2025 – FHFS. **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada em serviço de Nutrição Parenteral, para atender as necessidades dos recém-nascidos prematuros da UTI Neonatal do Hospital Inácia Pinto dos Santos-HIPS, conforme Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II Edital.** Data de Realização: 07/01/2026 às 09h00min. Local de Realização, Site: https://bllcompras.com - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 12 de janeiro de 2026.

O pregoeiro da FHFS, João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foi considerada **FRACASSADO** o item 16, da Licitação nº025-2025-1123 Pregão Eletrônico nº024-2025 – FHFS. **OBJETO**: **Aquisição de materiais laboratoriais (reagentes), para atender assim às necessidades da unidade de saúde do laboratório de análises clínicas gerida pela fundação hospitalar de feira de santana - fhfs, conforme Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II Edital..** Data de Realização: 03/11/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: https://bllcompras.com - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 12 de janeiro de 2026.

O pregoeiro da FHFS, João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foi considerada **FRACASSADO** os Lotes 11, 13, 15, 26, 30, 33, 99, 100 e 101, da Licitação nº026-2025-1123 Pregão Eletrônico nº025-2025 – FHFS. **OBJETO**: **Aquisição de material de uso hospitalar para suprir demanda do hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital.** Data de Realização: 05/11/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: https://bllcompras.com - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 12 de janeiro de 2026.

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2026.01.12 17:16:59 -03'00'